



CIDADANIA JÁ : O GARANTISMO CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO FISCAL NA PRÁTICA

Pesquisador(es): RENNEN, Natália; MELLO, Maria luiza Marinho de

Curso: Ciências Contábeis

Área: Ciências Sociais

Resumo: O escopo do estudo é trazer à baila a importância da educação fiscal aos cidadãos. Se democracia é disseminar conhecimentos e direitos, é imprescindível também estudos referentes à educação fiscal, pois é através do recolhimento de tributos e impostos que se garante os direitos sociais prescritos na Magna Carta. No que tange à educação Fiscal, é de suma importância a abordagem do tema para conhecimento dos cidadãos, visto que é ferramenta essencial e serve de acesso, controle e fiscalização da sociedade. Diiz respeito à arrecadação dos recursos públicos, promovendo discernimento aos direitos sociais garantidos constitucionalmente na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 em seu Capítulo II dos Direitos Sociais – artigo 6º que preceitua: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Os impostos fazem parte da história da civilização. Como a própria palavra diz, é algo obrigatório, no entanto, imprescindível. Graças à arrecadação de impostos as civilizações evoluíram, cidades foram criadas e o progresso se estabeleceu. Os tributos, dos quais os impostos fazem parte, vinculam-se ao poder público, que faz uso desta fonte de arrecadação para o cumprimento do seu papel social e do seu objetivo institucional, garantindo aos cidadãos saúde, educação, transporte, segurança pública, saneamento básico, ou seja, direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988.

Palavras-chave: Cidadania. Educação Fiscal. Direitos Sociais.

E-mails: marialuiza.mello@unoesc.edu.br. natalia.renner97@gmail.com